EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. 105/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "INSTITUTO GLAUBER COELHO".

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Glauber Coelho", inscrito no CNPJ sob nº 22.519.547/0001-30, com sede na Rua 25 de Março, nº 299 – Centro – CEP 29.300-100, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elias Moisés, 03 de outubro de 2017.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador – PDT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade, que presta relevantes serviços à comunidade cachoeirense, apoiando e desenvolvendo ações para a defesa do bem-estar e sustentabilidade social e ambiental através de fomento, articulação e design de projetos organizacionais públicos e privados.

A Declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento pelo Poder Público, de que uma entidade civil presta serviços, de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade, esse título é concedido a entidades, fundações e associações civis, como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade.

Portanto, foi visando esses préstimos à sociedade que observamos a necessidade de transformar em Utilidade Pública. A presente proposição atende as exigências da Lei nº 6.014, de 26 de Setembro de 2007, juntado, para tanto, toda documentação necessária para aprovação do aludido Projeto de Lei.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br